PORTARIA Nº 36/2022

EXONERAR ENCARREGADO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO, a Senhora RACHEL ANDRADE VILELA, brasileira, solteira, RG nº 18854917 SSP/MG e CPF nº 122.633.616-77.

.

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 30 de Dezembro de 2022.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2022

EXONERAR ENCARREGADO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO, a Senhora RACHEL ANDRADE VILELA, brasileira, solteira, RG nº 18854917 SSP/MG e CPF nº 122.633.616-77.

.

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 30 de Dezembro de 2022.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2022

EXONERAR ENCARREGADO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO, a Senhora RACHEL ANDRADE VILELA, brasileira, solteira, RG nº 18854917 SSP/MG e CPF nº 122.633.616-77.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 30 de Dezembro de 2022.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 30 / dezembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Shiania Maria Ferreira Braga

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL